

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal Santa Rita do Sapucaí
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2026

Resultado da Homologação

0001 - OVO DE ALFARROBA. Produto industrializado, não caseiro, de primeira qualidade, de cobertura branca, sem adição de cacau, para alérgicos ao cacau. com 5 mm de espessura na casca. Peso líquido mínimo de 200g, não compacto (não maciço), com bombons compactos, maciços apresentando a mesma composição do ovo. O ovo deverá estar embalado individualmente em papel alumínio e reembalado em papel fantasia ou papel aluminizado fantasia e acondicionado em caixas de papelão. Os bombons devem estar revestidos individualmente em papel alumínio. Rotulagem: o produto deve ser rotulado de acordo com a legislação vigente (Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 429/2020 e pela Instrução Normativa (IN) nº 75/2020). No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelevel as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação; 4. Data de validade ou prazo máximo para consumo; 5. Ingredientes; 6. Peso líquido; 7. Informações nutricionais; 8. Número do lote. Data de validade: O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que esta não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. - própria - Valor Referência: 79,70

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DON GUERRIER LTDA	45,00	135,00	Homologado em 11/03/2026 13:18:53 Por: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO

0002 - Ovo de chocolate ao leite. Produto industrializado, não caseiro, de primeira qualidade, com 5 mm de espessura na casca. Peso líquido mínimo de 200g, não compacto (não maciço), com bombons compactos, maciços apresentando a mesma composição do ovo. O ovo deverá estar embalado individualmente em papel alumínio e reembalado em papel fantasia ou papel aluminizado fantasia e acondicionado em caixas de papelão. Os bombons devem estar revestidos individualmente em papel alumínio. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente (Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 429/2020 e pela Instrução Normativa (IN) nº 75/2020) em tamanho apropriado para leitura integral. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelevel as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a marca; 2. Nome e endereço do fabricante (com SAC), CNPJ; 3. Data de fabricação; 4. Data de validade ou prazo máximo para consumo; 5. Ingredientes; 6. Peso líquido; 7. Informações nutricionais; 8. Número do lote; 9. Informações de atenção a intolerantes e alérgicos. Data de validade: O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que esta não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. - própria - Valor Referência: 32,08

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DON GUERRIER LTDA	13,40	61.626,60	Homologado em 11/03/2026 13:18:53 Por: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO

0003 - Ovo de chocolate DIET, para dietas com restrição de açúcares. Produto industrializado, não caseiro, de primeira qualidade, com 5 mm de espessura na casca. Peso líquido mínimo de 200g, não compacto (não maciço), com bombons compactos, maciços apresentando a mesma composição do ovo. O ovo deverá estar embalado individualmente em papel alumínio e reembalado em papel fantasia ou papel aluminizado fantasia e acondicionado em caixas de papelão. Os bombons devem estar revestidos individualmente em papel alumínio. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente (Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 429/2020 e pela Instrução Normativa (IN) nº 75/2020), em tamanho apropriado para leitura integral. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelevel as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a marca; 2. Nome, endereço do fabricante (com SAC), CNPJ; 3. Data de fabricação; 4. Data de validade ou prazo máximo para consumo; 5. Ingredientes; 6. Peso líquido; 7. Informações nutricionais; 8. Número do lote; 9. Informações de atenção a intolerantes e alérgicos. Data de validade: O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que esta não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. - própria - Valor Referência: 77,81

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DON GUERRIER LTDA	45,00	765,00	Homologado em 11/03/2026 13:18:53 Por: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO

0004 - Ovos de chocolate: SEM LACTOSE, SEM PROTEÍNA DO LEITE. PARA CRIANÇAS COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE E ALERGIA AO LEITE. Produto industrializado, não caseiro, de primeira qualidade, com 5 mm de espessura na casca. Peso líquido mínimo de 200g, não compacto (não maciço), com bombons compactos, maciços apresentando a mesma composição do ovo. Ingredientes: massa de cacau, açúcar, manteiga de cacau, emulsificante lecitina de girassol, aromatizante, estabilizante PGPR. O ovo deverá estar embalado individualmente em papel alumínio e reembalado em papel fantasia ou papel aluminizado fantasia e acondicionado em caixas de papelão. Os bombons devem estar revestidos individualmente em papel alumínio. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente (Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 429/2020 e pela Instrução Normativa (IN) nº 75/2020) em tamanho apropriado para leitura integral. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelevel as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a marca; 2. Nome e endereço do fabricante (com SAC), CNPJ; 3. Data de fabricação; 4. Data de validade ou prazo máximo para consumo; 5. Ingredientes; 6. Peso líquido; 7. Informações nutricionais; 8. Número do lote; 9. Informações de atenção a intolerantes e alérgicos. Data de validade: O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que esta não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. - própria - Valor Referência: 81,06

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	-------------	-------------	----------



ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO

Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3473-3032



CÓDIGO DE ACESSO

EE96107AB68E4105B1AF23C2C15DD333

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO em 11/03/2026 16:28:18

CPF:***.***-.076-48

Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/EE96107AB68E4105B1AF23C2C15DD333>